



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Rua Padre Reis, 84, Coronel Xavier Chaves - Mu

CEP 36.330-000 – CGC Nº 18.557.546/0001-

Fone / Fax: (32) 3357-1235

**LEI MUNICIPAL Nº. 704
DE 31 DE MARÇO DE 2006.**

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

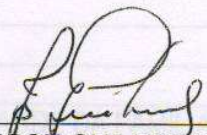
ARTIGO 1º.: FICA CONCEDIDO O PERCENTUAL DE 12% (DOZE POR CENTO) DE REAJUSTE NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º. DE ABRIL DE 2006, PASSANDO A VIGORAR A PRESENTE TABELA SALARIAL CONSTANTE NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

PARÁGRAFO ÚNICO: OS OCUPANTES DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NÃO RECEBERÃO VENCIMENTOS SUPERIORES AO SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, POR FORÇA DO ARTIGO 37, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ARTIGO 2º.: AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LEI CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 3º.: ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, 31 DE MARÇO DE 2006.



JOSE GUILHERME JAQUES
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmexc@mgconecta.com.br

ANEXO I
LEI Nº. 704 DE 31 DE MARÇO DE 2006

ANEXO I

NIV	1.000	1,043	1,088	1,134	1,183	1,234
1	383,53	400,02	417,28	434,92	453,72	473,28
2	460,24	480,03	500,74	521,91	544,46	567,93
3	552,28	576,03	600,88	626,29	653,35	681,52
4	662,74	691,24	721,06	751,55	784,02	817,82
5	795,29	829,49	865,27	901,86	940,83	981,39
6	954,35	995,38	1.038,33	1.082,23	1.128,99	1.177,66
7	1.145,21	1.194,46	1.245,99	1.298,67	1.354,79	1.413,19
8	1.374,26	1.433,35	1.495,19	1.558,41	1.625,75	1.695,83
9	1.649,11	1.720,02	1.794,23	1.870,09	1.950,90	2.035,00
10	1.978,93	2.064,02	2.153,08	2.244,11	2.341,07	2.442,00
11	2.374,72	2.476,83	2.583,69	2.692,93	2.809,29	2.930,40

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	PROVIM.	VENCIM.	SUBSÍDIO
ASSESSOR ESPECIAL	CC	AMPLO	1.487,36	
CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CC	AMPLO	1.278,55	
CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CC	AMPLO	1.278,55	
CHEFE DO SERVIÇO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CC	AMPLO	1.278,55	
TESOUREIRO	CC	AMPLO	1.728,50	
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	CC	AMPLO	1.848,00	
COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CC	AMPLO	1.278,55	
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO	CC	AMPLO		1.176,00
CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC	AMPLO		1.176,00
CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO.	CC	AMPLO		1.176,00

